



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 020/2024:** CONCEDER LICENÇA A SERVIDORA PUBLICA MARINALVA OLIVEIRA SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

*Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

**Considerando** o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Marinalva Oliveira Santos;

**Considerando** consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **MARINALVA OLIVEIRA SANTOS**;

**Considerando** que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2012-2016, pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública **MARINALVA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

*Marcus Gustavo de Souza Sarmento*

*Prefeito Municipal*